

REQUERIMENTO Nº , DE 2014
(Do Sr. Laércio Oliveira)

Requer a revisão do despacho inicial aposto ao Projeto de Lei nº. 7.337, de 2014, de autoria da Sr. Vilalba, que “Proíbe o desconto de quaisquer valores referentes ao cancelamento de reserva em estabelecimentos hoteleiros e similares”.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, novo despacho ao PL nº. 7.337, de 2014, de autoria da Sr. Vilalba, que *“Proíbe o desconto de quaisquer valores referentes ao cancelamento de reserva em estabelecimentos hoteleiros e similares”*, à Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio (CDEIC) para apreciação do mérito da matéria.

JUSTIFICAÇÃO

A proposição, conforme o despacho expedido em 10 de abril de 2014, fora distribuída apenas à análise das Comissões de Defesa do Consumidor, de Turismo e de Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD), em apreciação conclusiva.

Ocorre que, a nosso ver, a matéria é também de competência da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, pois, conforme o disposto no art. 32, inciso VI, se encaixa perfeitamente nos assuntos sujeitos à análise do referido órgão colegiado.

Portanto, tendo em vista de que a matéria trata de tema afeto à competência da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, apresentamos o presente requerimento de redistribuição.

Sala das Sessões, em 16 de outubro de 2014.

LAÉRCIO OLIVEIRA
Deputado Federal – Solidariedade/SE